



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Indefere pedido de isenção do preço público de locação do Teatro Municipal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 07 de março 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de isenção do preço público de locação do Teatro para o dia 07/04/2018, para realização do evento PB Ao Vivo – teatro do pretinho básico, em razão do valor cobrado pelos ingressos e pela relevância cultural do evento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 07/03/2018.

JAQUELINA PAVAN

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC